

ATA DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Em 23 (vinte e três) de junho de 2025, o Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa e sua equipe de apoio, reuniram-se para deliberar acerca da análise da documentação da empresa FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME, enviado no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025. De posse dos documentos foi constatado que: Empresa FAC ESTÁ HABILITADA neste processo por observância aos requisitos previstos no edital. Conforme envio tempestivo da: documentação relativa à habilitação jurídica, nos termos do item 6.3. do edital; documentos pessoais exigidos (RG e/ou CNH e CPF dos proprietários e sócios administradores – item 6.3.4; certidões de regularidade fiscal dentro do prazo de validade; documentação de qualificação técnica em acordo com os itens 7.1 e seguintes, emitidos por pessoas jurídicas de direito público; e atividade econômica constante no CNAE compatível com o objeto da licitação.

A Comissão ratifica que a FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME atende o objeto da licitação conforme solicitado no objeto do Edital. O agente de contratação e equipe de apoio ratifica habilitação da Empresa. Nada mais a se tratar encerro a reunião e ata será assinada por mim.

Viçosa, 23 de junho de 2025.



Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação